

Circular nº 23 – 2018/2019

Devolução de Manuais Escolares – 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário ciclo

(Despacho nº 921/2019, de 24 de Janeiro)

Informam-se os pais e encarregados de educação e os alunos do seguinte:

1. Os Manuais Escolares que foram disponibilizados gratuitamente no início do ano letivo aos alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário deverão ser entregues na papelaria até ao dia **21 de Junho**, impreterivelmente;
2. Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, para que sejam emitidos novos vales.
3. São as escolas que, depois de avaliar, decidem quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados;
4. O Encarregado de Educação pode optar por não devolver o(s) manuais devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
5. A devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual (entende-se como manual em mau estado aquele que foi sujeito a danos anormais que não decorram do uso normal);
6. O pagamento dos manuais não entregues deverá ser feito nos serviços administrativo do agrupamento até ao dia 21 de junho de 2019;
7. **Caso os manuais não sejam devolvidos ou o seu valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual(ais) gratuito(s) no próximo ano letivo;**
8. Os alunos do 3.º ciclo entregam os manuais de todas as disciplinas até ao dia 21 de junho, à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano (Matemática e Português). Estes manuais serão entregues até ao fim do ano de realização das mesmas;
9. Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo.

Vila Cova, em 11 de junho de 2019

O Diretor


Alberto Neiva Rodrigues